



EDITAL N° 10/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL
ABERTURA DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTES AO EDITAL 004/2016
PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE CURSO DE IDIOMAS À DISTÂNCIA /
ACORDO FIRMADO ENTRE UFT E SANTANDER UNIVERSIDADES

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Direção do Campus de Porto Nacional torna público a Prorrogação do prazo para inscrições para a seleção de bolsas de estudo EAD para o ensino de inglês e espanhol, de acordo com os termos a seguir.

1 DOS PRAZOS

1.1 As inscrições para as vagas remanescentes ficarão abertas do dia 22/08/2016 até às 22 horas do dia 23/08/2016 (terça – feira), nos mesmos moldes previstos no Edital N°04/2016 – DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PORTO NACIONAL CONCESSÃO DE BOLSAS DE ENSINO DE IDIOMAS À DISTÂNCIA

2 SOBRE OS CURSOS

2.1. Cada curso é composto de 10 (dez) módulos, com 03 (três) unidades didáticas em cada módulo, que serão realizados de acordo com o desempenho do candidato selecionado.

2.2 Os cursos serão on-line realizados em plataforma própria, a ser divulgada pelo Santander Universities.

2.3 Serão ofertadas **20 bolsas para o curso de inglês e 40 bolsas para o curso de espanhol, divididas em 50% (cinquenta por cento) para estudantes e 50% (cinquenta por cento) para servidores (técnico-administrativos e docentes):**

DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS POR CATEGORIA E IDIOMA		
Idioma	Quantidade de bolsas	Categoria
Inglês	10	Estudantes
	10	Servidores Técnico-administrativos (05 bolsas)
		Servidores docentes (05 bolsas)
Espanhol	20	Estudantes
	20	Servidores Técnico-administrativos (10 bolsas)
		Servidores docentes (10 bolsas)

2.4 Poderá haver remanejamento entre as categorias, desde que haja bolsa disponível.

2.5 Em caso de não preenchimento das vagas destinadas a cada categoria, poderá haver remanejamento de vagas, da seguinte forma:

- a) as bolsas destinadas a docentes poderão ser remanejadas para servidores técnico-administrativos;
- b) as bolsas destinadas aos servidores técnico-administrativos poderão ser remanejadas para os estudantes.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do Campus.

3.2 Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail dirportonacional@uft.edu.br

Porto Nacional, 22 de agosto de 2016

George França

Diretor do Câmpus de Porto Nacional